



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

### Leis, Decretos e Portarias

#### Atos



### Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 010/2024.**  
**DE 29 de outubro de 2024.**

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, NO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE**

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Havendo autorização para realização do velório do Ex-Prefeito Otávio Dótole no Plenário desta casa;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica autorizado, aos servidores da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, a realização da jornada em sistema de trabalho remoto, no dia 29 de outubro de 2024 a partir das 12 horas até às 17 horas.

**§ 1º** Os servidores do Poder Legislativo, na data mencionada, ficarão à disposição (durante o horário normal de expediente presencial (12h às 17h), garantindo-se a prestação dos serviços legislativos, de modo a causar o mínimo de impacto aos municípios e aos trabalhos da Câmara Municipal.

**§ 2º** Os serviços de atendimento ao público e protocolos serão realizados através dos telefones da Secretaria Administrativa (16 - 996095631) e Secretaria Legislativa (16 - 997933617) e ainda, através do e-mail institucional ([secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)).

**§ 3º** - O atendimento do público externo será prestado por meio eletrônico ou telefônico nos números indicados no parágrafo anterior, sendo permitida a protocolização de documentos pelo *email* institucional indicado no parágrafo 2º.

**Art. 2º** Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



## Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**VALDEIR BEZERRA DA SILVA**  
Presidente

**TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO**  
Chefe de Secretaria

Registrado às fls. nº 170 e 171 do livro competente nº 15 (quinze)

---

Rua Manoel Borba, 298 – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP  
CNPJ 50.513.589/0001-08 – Fone: (16) 3392-1134 – [www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br](http://www.camaraamericobrasiliense.sp.gov.br)